

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



## **AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

PONTA DE PEDRAS - PA, 10 de Jaeneiro de 2017

PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES PREFEITO MUNICÍPAL